



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
(Contadoria Geral/1841)

## BOLETIM INFORMATIVO nº 08/22



Forte do Presépio – Belém/PA

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
*“Gerindo recursos para gerar poder de combate!”*

Agosto  
2022

## 1. GOVERNANÇA E GESTÃO

### a. Qualidade do Gasto

A qualidade do gasto está diretamente relacionada à eficiência na aplicação dos recursos públicos disponibilizados. Significa dizer que cabe aos gestores, ao realizar suas contratações, buscar o menor custo possível e o máximo de benefício à Instituição.

### b. Plano de Contratações Anual (PCA)

Documento elaborado pela UGE, em A-1, que visa levantar as necessidades para o ano seguinte e planejar a execução das licitações.

### c. Plano de Descentralização de Recursos (PDR)

Documento a cargo das UGR, elaborado em A-1, com base nas necessidades das UGE constantes do PCA e que visa subsidiar a proposta de cada ODS para o PLOA do Comando do EB.

### d. Previsão de Recursos Orçamentários (PRO)

Com base nos seus PDR e no PLOA, cabe às UGR encaminhar, até 15 SET, as PRO para que as UGE possam iniciar a fase interna das licitações. E, após a sanção da LOA, ratificar/retificar essas PRO para viabilizar o início da fase externa das licitações.

### e. Execução das Licitações

As UGE, tendo por base as PRO recebidas, devem iniciar a fase interna das licitações e finalizá-las até 15 DEZ. Após a sanção da LOA e a confirmação da PRO junto às UGR, devem executar a fase externa da licitação até 28 FEV, ficando em condições de executar os recursos recebidos.

### f. Remanejamento dos Recursos

Caso o recurso disponibilizado à UG não seja necessário ou, ainda, não seja possível sua aplicação no exercício financeiro, é fundamental que a informação seja repassada ao gestor de ação orçamentária (órgão que descentralizou o crédito), para que possa ser realizado o seu remanejamento e, por consequência, sua aplicação com eficiência e oportunidade.

## 2. DICAS AOS AGENTES DA ADMINISTRAÇÃO



### a. Encarregado do Setor de Material

Realizar, de imediato à assinatura dos empenhos, as comunicações formais junto aos fornecedores, ratificando as datas de entrega dos materiais e/ou prestação dos serviços, conforme previsão do edital ou outros documentos vinculantes.

Informar à SALC (Seção de Aquisições, Licitações e Contratos) o desempenho dos fornecedores na entrega de bens, obras ou serviços.

Manter o controle dos prazos de entrega dos bens e serviços contratados pela UG, em coordenação com os fiscais de contrato, a fim de evitar atrasos na execução por parte dos fornecedores.

### b. Encarregado da Conformidade dos Registros de Gestão

Valer-se da restrição de código 951 para efetuar o registro tempestivo da conformidade enquanto não houver analisado todos os documentos, promovendo a atualização do registro para “sem restrição”, se for o caso, tão logo finalize as análises.

Conferir a conciliação entre o SIAFI e SISCOFIS (RMA e RMB), no final do mês.

Evitar deixar para efetuar o registro da conformidade no último dia do prazo, em vista de situações que podem inviabilizar o acesso ao SIAFI.

### c. Encarregado de Material da SU

Conferir e receber o material carga da SU no prazo de 20 (vinte) dias úteis, conforme previsto no inciso XVIII do art. 37 das [Normas para Atuação dos Agentes da Administração](#) (EB90-N-08.006), aprovadas pela Portaria - SEF/C Ex nº 198, de 28 JUN 22.

*Obs: Alguns links externos presentes neste BINFO somente funcionam na INTRANET/EB.*



### 3. FIQUE ATENTO

#### a. Racionalização do consumo de energia elétrica

As UGA devem manter o consumo de energia elétrica estabilizado, bem como fiscalizar as medidas de racionalização. [Leia mais...](#)

#### b. Fiscalização de Contrato – erro grosseiro

Nos termos do Acórdão nº 1241/22-TCU/Plenário), pode ser tipificada como erro grosseiro (art. 28 do [Decreto-lei nº 4.657/1942](#)), cabendo a responsabilização do fiscal de contrato de obra pública, a aprovação de planilha anexa ao termo aditivo do contrato contendo quantitativos de serviços incompatíveis. [Leia mais...](#)

#### c. Lista de Verificação de Instrumentos de Parceria (IP) – divulgação

O Estado-Maior do Exército elaborou uma Lista de Verificação (*check list*) sobre impropriedades recorrentes em Instrumentos de Parceria (IP), a ser utilizada pelas UGE por ocasião da celebração desses instrumentos. [Leia Mais...](#)

#### d. Estudos Técnicos Preliminares – ETP e Sistema ETP Digital

A recente [IN SEGES Nº 58, de 8 AGO 22](#), dispõe sobre a elaboração dos ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, e sobre o Sistema ETP digital. [Leia mais...](#)

#### f. Cadernos de orientação (atualização)

Foi publicada a atualização do Caderno de Orientação 4.1 - Gestão de Riscos e do Caderno de Orientação 6.1 - Noções Básicas de Pagamento de Pessoal. [Leia Mais...](#)

#### g. Termo de Execução Descentralizada – Plataforma + Brasil.

Acrescentar ao Plano de Trabalho do TED celebrado um Termo de Apostilamento, conforme orientação da SEF por meio do DIEx Nº 499-ASSE2/SSEF/SEF, de 9 AGO 22. [Leia Mais...](#)

### 4. MATÉRIAS DAS OMDS da SEF e do CCIEx

#### a. Participação no Almojarifado Virtual Nacional (AVN).

Por meio do DIEx nº 800-SEO/SDIR/DIR, de 15 JUN 22, a DGO informou aos Ordenadores de Despesas sobre um aditivo no contrato atual do Ministério da Economia, no qual estão incluídas, atualmente, no referido projeto 74 UG para o 2º semestre de 2022. [Leia mais...](#)

#### b. Empenhos de restos a pagar bloqueados automaticamente em 30 JUN 22.

Por meio do DIEx nº 936-SEO/SAG/SEO/SDIR, de 13 JUL 22, a DGO informou aos Chefes de CGCFEx sobre os empenhos do ano de 2020 inscritos em Restos a Pagar (RP), que foram bloqueados automaticamente em 30 de junho de 2022. [Leia mais...](#)

#### c. Reclassificação de despesas do exercício (fonte 0151 para 0188).

Por meio do DIEx nº 944-SSE/SGFEx\_SCH/SGFEx, de 14 JUL 22, a DGO informou aos Chefes de CGCFEx sobre a orientação às Unidades Orçamentárias (UO) que possuem recursos empenhados e/ou liquidados e/ou pagos na fonte de recursos 0151, para que realizem a reclassificação da despesa para a fonte 0188, visto que a substituição de fonte causou saldo invertido nas UO. [Leia mais...](#)

#### d. Informação de CNPJ para abertura de conta salário

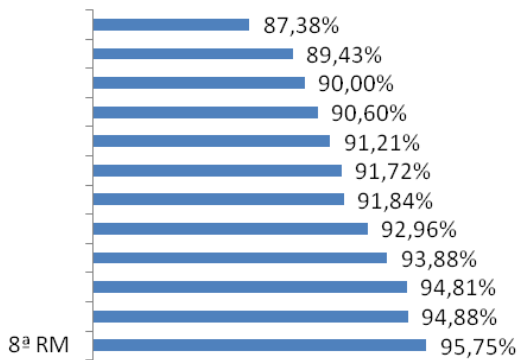
Por meio do DIEx Nº 283-S6/Gab/CPEX, de 15 AGO 22, o CPEX informou que, por ocasião da abertura de conta nos bancos credenciados, é necessário que o militar/pensionista informe obrigatoriamente ao gerente um CNPJ para vinculação de sua conta salário. [Leia mais...](#)

**5. DIRETRIZ ESPECIAL DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA O ANO DE 2022**

A [Diretriz Especial de Gestão Orçamentária e Financeira](#) do Comandante do Exército estabelece as seguintes metas para o ano de 2022:

- Descentralização de 100% dos recursos autorizados até 31 AGO;
- Empenho de 90% das dotações autorizadas até 31 OUT e 100% até 30 NOV;

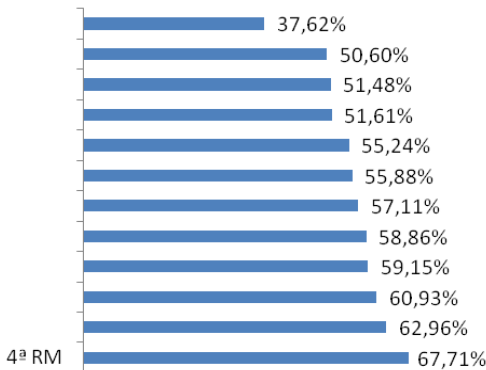
**Empenho de Despesas (por RM)**



Fonte: SAG, em 29 AGO 22

- Liquidação de 80% das despesas até 30 NOV;

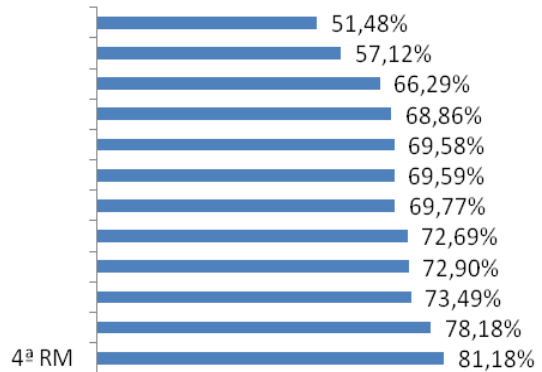
**Liquidação do Exercício (por RM)**



Fonte: SAG, em 29 AGO 22

- Liquidação de 90% dos restos a pagar até 31 DEZ (em relação ao volume total de RP);

**Liquidação de RP (por RM)**



Fonte: SAG, em 29 AGO 22

**Todas as UGE devem agir como se o exercício orçamentário terminasse em 30 NOV 22.**

**6. PUBLICAÇÕES DE INTERESSE**



- [Informativo de Licitações e Contratos nº 441](#)
- [Informativo de Licitações e Contratos nº 442](#)
- [Boletim de Jurisprudência nº 410](#)
- [Boletim de Jurisprudência nº 411](#)
- [Boletim de Jurisprudência nº 412](#)
- [Boletim de Jurisprudência nº 413](#)

## 7. VOCÊ SABIA?



Que a concessão de férias para militares temporários é possível a partir do primeiro dia do décimo segundo mês de contrato? [Leia mais...](#)

Que, a respeito de comprovante residencial para fins de percepção do auxílio-transporte, prevalece a regra específica previstas nas [Normas para o Controle da Solicitação e Concessão do Auxílio-Transporte e o Exame de sua Requisição no Âmbito do Exército Brasileiro](#), aprovadas pela Portaria nº 098-DGP, de 31 OUT 01? [Leia mais...](#)

Que o prazo previsto para a conclusão dos estágios do IEFEx é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de inscrição ou 31 de dezembro, o que ocorrer primeiro? E que a partir desse prazo o militar passa a situação de ABANDONO, impactando os índices da UG?

Que todas as UGA devem continuar a utilizar o sistema PGC para elaboração e divulgação de seu PCA, observando o calendário já difundido e previsto no [Decreto nº 10.947, de 25 JAN 22](#)? [Leia mais...](#)

Que se encontra em vigor, desde 1º de junho do corrente ano, as [Normas para o Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores no Âmbito do Comando do Exército](#) (EB10-N-08.002), aprovadas pela Portaria - C Ex nº 1.746, de 19 MAIO 22?

E que os processos de Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) relativos à remuneração de pessoal militar e seus pensionistas, cujo montante bruto corrigido da despesa inicial seja superior ao valor de 4 (quatro) soldos de capitão, serão cadastrados pela OM responsável no módulo apropriado indicado na página eletrônica do Centro de Pagamento do Exército (CPEX) e, posteriormente, encaminhados ao próprio Centro, na forma eletrônica, para análise, conferência e homologação?

Que deve ser evitado o uso de sessões simultâneas (mesmo usuário logado em diferentes navegadores ou abas do navegador), bem como a edição do mesmo documento por (dois) usuários, de forma simultânea, no "compras.gov.br contratos" para que não ocorram divergências na emissão de empenhos no SIAFI Web? [Leia mais...](#)

Que, não havendo comprovação de má-fé pelo responsável, a dívida deve ser atualizada monetariamente com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incidindo os juros a contar do término do prazo para recolher a quantia devida, prevista na notificação do administrado, conforme prescreve o art. 35 das [Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas](#) (EB10-N-13.007), aprovadas pela Portaria nº 1.324-Cmt Ex, de 4 OUT 17?

Que, nas contratações de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, o contratado deve apresentar, quando solicitado pela Administração, sob pena de multa, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o FGTS dos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato?

Que, nos termos do [Decreto nº 11.020, de 30 MAR 22](#), que alterou o Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02, os deslocamentos temporários para localidades especiais **não** autorizam o saque da verba de Gratificação de Localidade Especial? [Leia mais...](#)

Que o militar que requereu formalmente majoração de adicional de habilitação, até 30 SET 20, poderá fazer jus ao benefício, desde que comprovados os seguintes requisitos: conclusão exitosa; (ii) interesse institucional; e (iii) aplicabilidade dos conhecimentos no âmbito de suas atribuições?

Que os acréscimos quantitativos dos contratos, NÃO PODEM extrapolar o limite de 25% do montante inicialmente pactuado, nos termos do art. 62, § 1º, da Lei nº 8.666/93, bem como no art. 125 da Lei nº 14.133/21? [Leia mais...](#)

## 8. ACONTECEU NA SEF

### a. 2ª RAGA - 2022



**Brasília (DF)** - No dia 16 de agosto, a SEF promoveu a 2ª Reunião de Acompanhamento da Gestão de Ações Orçamentárias (RAGA) de 2022, presidida pelo Gen Ex Sérgio da Costa Negraes, Secretário de Economia e Finanças. [Leia mais...](#)

### b. PCI EsAO



**Brasília (DF)** - No dia 24 de agosto, a SEF recebeu os alunos da EsAO, atendendo ao Pedido de Cooperação e Instrução (PCI) daquela Escola. O PCI teve como objetivo descrever as atribuições da SEF no planejamento e na execução orçamentária do Exército Brasileiro. [Leia mais...](#)

### c. Palestra sobre Cenários Econômicos



**Brasília (DF)** - No dia 29 de agosto, a DCont promoveu uma palestra, ministrada pela Srª Ana Paula Vescovi, Economista Chefe do Banco Santander Brasil, sobre Cenários Econômicos na Visão do Banco Santander Brasil. O Gen Ex Sérgio da Costa Negraes, Secretário de Economia e Finanças realizou a abertura da palestra, acompanhado do Gen Ex R1 Araken de Albuquerque, presidente da FHE/POUPEX. [Leia mais...](#)

## 9. CAPACITAÇÃO – Instituto de Economia e Finanças do Exército (IEFEx)

### a. Capacitação dos agentes da administração

Conforme previsto no art. 41 das [Normas para Atuação dos Agentes da Administração](#) (EB90-N-08.006), aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 198, de 28 JUN 22, os agentes da administração devem ser capacitados, por meio dos Estágios Setoriais do IEFEx, como condição para o desempenho das funções.

### b. Inclusão dos estágios setoriais no SiCaPEX

Os aditamentos contendo os concludentes dos Estágios Setoriais, encontram-se disponíveis na [página do IEFEx na intranet](#), por mês e ano de conclusão.

A inclusão dos estágios na ficha do Sistema de Cadastramento do Pessoal do Exército (SiCaPEX) será realizada pelo próprio IEFEx no mês subsequente à sua conclusão.

### c. Seminários on-line

Em continuidade à programação referente aos seminários on-line do ano de 2022, com a participação dos CGCFEx, haverá neste mês o tema **SETEMBRO DAS LICITAÇÕES**.

Para este tema, serão trabalhados os seguintes assuntos, com a respectiva previsão de datas:

- Agente de Contratação/Pregoeiros (3º CGCFEx) - 6 SET;
- Aquisições, Licitações e Contratos (11º CGCFEx) - 15 SET; e
- Fiscalização de Contratos (10º CGCFEx) - 22 SET.

Brasília-DF, 12 de setembro de 2022.

**Gen Ex SÉRGIO DA COSTA NEGRAES**  
Secretário de Economia e Finanças